

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 563/2024 - Exoneração de Cargo em Comissão, de 17/5/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.803401/2024-41

Expediente: 0656418/24-9

Ementa: Trata-se de exoneração a pedido de Walfredo da Silva Calmon, SIAPE 3338672, do Cargo em Comissão Gerência Executiva 0004, CGE IV, Gerência de Tecnovigilância (Getec).

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

a exoneração do servidor Walfredo da Silva Calmon, do cargo em comissão Gerência Executiva 0004 (CGE IV), da Gerência de Tecnovigilância (Getec), nos termos do voto da relatora - Voto nº 105/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2969067).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2972403** e o código CRC **81E9F62B**.

Referência: Processo nº
25351.803401/2024-41

SEI nº 2972403